



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2451/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 19/08/2016,

RESOLVE

Conceder a Licença para Capacitação à servidora RENATA BARBOSA PORCELLIS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 03/10/2016 a 31/12/2016.

Pelotas, 23 de setembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício